Art. 14. A Proad indicará um membro da sua Assessoria para fins de interlocução entre o Comitê e a Pró-reitoria, bem como para orientações gerais quanto a instrução dos processos.

Art. 15. Os documentos elaborados por ocasião dos trabalhos, devem seguir modelos anexos à Resolução nº 08/2023 - CD-Fuern, constante do processo SEI nº. 04410160.000015/2023-13, entre outras alterações, normas e legislações correlatas que venham a existir.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 14 de dezembro de 2023. PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3470/2023-GP/FUERN

Concede licença-prêmio por assiduidade.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO os termos do requerimento do(a) servidor(a) Regiane Santos Cabral de Paiva, contido nos autos do Processo nº 10910019.001444/2023-59, de 20 de Setembro de 2023 e o Despacho favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, de 29 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Regiane Santos Cabral de Paiva, matrícula nº 3798-2, licença-prêmio por assiduidade, no período de 03 (três) meses em conformidade com o Art. 23 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da drudação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Lei Complementar nº 700/2022) e com o Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94, contados de 23/12/2023 a 23/03/2024. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

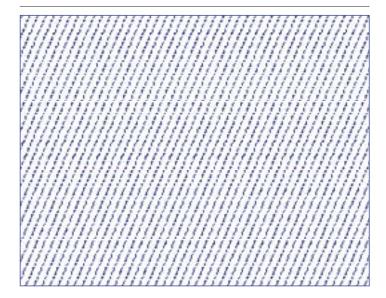
Em 14 de dezembro de 2023. PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Termo de Paralisação Temporária da Obra do Contrato Nº 138/2022 - FUERN.

Processo SEI nº 04410007.005135/2023-80.

Objeto: Tendo em vista o parecer técnico apresentado pela Superintendência de Obras e Engenharia (ID 23422666) e o parecer jurídico da Assessoria Jurídica (ID 23593768) aprovado pela PGE (ID 23645357 e ID 23680354), bem como a previsão inserta no art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666/93 autorizo a paralisação temporária da obra de contratação de empresa especializada para serviços de recuperação de blocos de sala de aula no Campus Central (FAD, FAFIC e FANAT), objeto do Contrato nº 138/2022-FUERN firmado junto à empresa WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 03.231.417/0001-53). Assinaturas: Profª. Drª. Cicília Raquel Maia Leite (Presidente da FUERN) e Bruno Freitas de Paiva (gestor do contrato). Mossoró/RN, 12 de dezembro de 2023.



UERN		_

REITORIA

Portaria Nº 172/2023-GR/UERN

Constitui Banca de Avaliação responsável pelo Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, para fins de preenchimento das vagas reservadas para Cota Étnico-Racial dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador para atuar no Parfor.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 033/2023 - Consepe que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração das/os candidatas/os negras/os (pretas/os e pardas/os) e indígenas, para fins de preenchimento das vagas destinadas aos processos seletivos no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern),

RESOLVE

Art. 1º Constituir a Banca de Avaliação responsável pelo Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, para fins de preenchimento das vagas reservadas para Cota Étnico-Racial dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador para atuar no Parfor.

Art. 2º Designar os seguintes integrantes para compor a Banca de Avaliação tratada no Art. 1º desta Portaria:

PERÍODO	ATIVIDADE
Ariverton Oliveira	Titular
Débora Raquel dos Santos	Titular
Maria Olisa de Oliveira Santos	Titular
Natália Letícia de Souza Melo	Titular
Jonnatan Vitor da Cunha Silva	Titular
Eliane Anselmo da Silva	Suplente
Fernanda Carla Gois de Oliveira Lima	Suplente
Jessica de Fátima Vianna	Suplente
Nestor Gomes Duarte Júnior	Suplente
Tobias Arruda Queiroz	Suplente

Art. 3º Esta Portaria é válida para o dia 15 de dezembro de 2023. Em 14 de dezembro de 2023. PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE REITORA DA UERN

PROGEP

Edital Nº 08/2023 - PROGEP/UERN

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

RESULTADO FINAL

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), fundamentada na Lei Ordinária Estadual Nº 9.939, de 09 de abril de 2015.

CONSIDERANDO que não houve interposição de recursos ao Resultado Preliminar; Torna público o Resultado Final do processo seletivo, objeto do Edital nº 008/2023 – Progep/Uern, conforme disposto abaixo:

DO RESULTADO

Cargo: A) Instrutor musical – Prática instrumental em saxofone/clarinete/flauta transversal. Prática de conjunto, disciplinas teóricas.

Lotação: Escola de Música/Departamento de Artes - DART/FALA

Nº de Vagas/CH: 01/40h

Não houve candidato aprovado



JOUERN • JORNAL OFICIAL DA FUERN

Cargo: B) Instrutor musical - Prática instrumental em violão/baixo elétrico, prática de conjunto e disciplinas teóricas

Lotação: Escola de Música/Departamento de Artes - DART/FALA

Nº de vagas/CH: 01/40h

INSCRI- ÇÃO	CANDIDATO	Teste Prático – Prova Didática	Entre- vista	Currículo	Nota Final	Situação
2023/08- 003	Degivaldo Avelino da Silva	8,10	10,00	4,70	7,60	Aprovado

Cargo: C) Técnico em audiovisual

Lotação: UERN TV Nº de vagas/CH: 01/40h

INSCRI- ÇÃO	CANDIDATO	Teste Prático – Prova Didática	Entre- vista	Currículo	Nota Final	Situação
2023/08- 010	Jedaías Soares Torres	8,20	9,00	1,00	6,06	Aprovado
2023/08- 012	Ykaro Antonio Fernandes Carlos	7,20	7,00	3,00	5,73	Classificado

Cargo: D) Ledor

Lotação: Diretoria de Ações Inclusivas (Campus Avançado de Assú)

Nº de vagas/CH: 01/40h

INSCRI- ÇÃO	CANDIDATO	Teste Prático – Prova Didática		Currículo	Nota Final	Situação
2023/08- 001	Rodrigo Farias	7,00	9,50	6,00	7,50	Aprovado
2023/08- 004	Camila Escobar	8,50	7,70	0,00	5,40	Classificada
2023/08- 014	Paulo Silas Nunes Peixoto	7,50	7,00	0,00	4,80	Classificado

2- DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

Os candidatos aprovados serão convocados por meio de publicação a ser divulgada no portal da UERN, no link: https://portal.uern.br/progep/selecoes/, também por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e JOUERN.

É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada, devendo apresentar toda a documentação exigida conforme prazos estipulados.

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

Mossoró/RN, 14 de dezembro de 2023 Professora Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson Pró-reitora de Gestão de Pessoas Professora Cicilia Raquel Maia Leite Presidente da FUERN

Edital Nº 08/2023 – PROGEP/UERN

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE **TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**

CONVOCAÇÃO 001

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), torna pública a CONVOCAÇÃO № 001 do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas, por tempo determinado, conforme disposto abaixo:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

'E responsabilidade do candidato (a) a provado (a) ou classificado (a) e convocado (a) pelaPROGEP através da publicação do presente instrumento, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber: Diário Oficial do Estado (DOE), Jornal Oficial da Fuern (JOUERN) e/ou Portal da UERN, através do link: https://portal.uern.br/progep/selecoes/.

Os(As) candidatos(as) ora convocados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 08/2023 - PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo terão suas contratações indeferidas.

 $O(A)\ candidato (a)\ aprovado (a),\ abaixo\ listado,\ dever\'a enviar\ documenta\ c\~ao,\ conforme$ anexo I, para o e-mail: selecao.progep@uern.br, das 07:00h do dia 15/12/2023 até às 23:59hs do dia 20/12/2023.

Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato para comparecimento presencial, até o dia 22/12/2023, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato com o Setor de lotação para exercício imediato.

Endereço para apresentação dos documentos originais e assinatura do contrato:

Diretoria de Pessoal - PROGEP

Rua Maria Luzia Medeiros Lima, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 - Mossoró/RN

E-mail: legislacao.progep@uern.br

III - DOS APROVADOS E CONVOCADOS A) Cargo: Instrutor Musical – Prática instrumental em violão/baixo elétrico, prática de

conjunto e disciplinas teóricas

Lotação: Escola de Música/Departamento de Artes - DART/FALA

Nº de vagas/CH: 01/40h

Convocado(a): Degivaldo Avelino da Silva

Classificação: 1º

B) Cargo: Técnico em audiovisual

Lotação: UERN TV Nº de vagas/CH: 01/40h

Convocado(a): Jedaías Soares Torres

Classificação: 1º

C) Cargo: Ledor

Lotação: Diretoria de Ações Inclusivas (Campus Avançado de Assú)

Nº de vagas/CH: 01/40h Convocado(a): Rodrigo Farias Classificação: 1º

Mossoró/RN, 14 de dezembro de 2023

Professora Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Professora Cicilia Raquel Maia Leite

Presidente da FUERN

ANEXO I - ENTREGA / RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CONFORME RESOLUÇÃO n° 008/2012 – TCE/RN (cópias e originais) - Disponível em: https://portal. uern.br/progep/selecoes/

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

Edital Nº 02/2023-COMISSÃO ELEITORAL-FANAT

Torna pública a relação de inscrições do processo eleitoral para Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais para o quadriênio 2024-2028.

A Comissão Eleitoral da FANAT, em conformidade com o disposto no Art. 7, da Resolução nº 14/2020 - CONSUNI, constituída para coordenar o processo eleitoral para Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais - FANAT, para o quadriênio 2024-2028, torna pública a relação de candidatos inscritos para o processo eleitoral para Diretor e Vice-Diretor da FANAT, nos termos do Regimento Geral da UERN e da Resolução 14/2020 - CONSUNI.

1. Dos Candidatos:

Para Diretor:

Prof. José Ronaldo Pereira da Silva

Para Vice-Diretora:

Profa. Maisa Clari Farias Barbalho de Mendonça

Mossoró, 14 de dezembro de 2023 **COMISSÃO ELEITORAL**

Portaria-SEI Nº 527, de 25 de outubro de 2023.

Prof. Carlos Heitor Pereira Liberalino Presidente da Comissão Eleitoral

Prof. Maximiliano Araújo da Silva Lopes

Profa. Ceres Germanna Braga Morais

Prof. Leandro Bezerra de Lima

Prof. Wanderson Laerte de Oliveira Carvalho

TNS Rodrigo Vidal de Moura

Discente Gabriel Oliveira Barbosa

